



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1049/2025

Data: 27 de novembro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, estude a viabilidade de contratar e disponibilizar vigilantes nas quadras esportivas dos bairros rondonenses.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os trâmites internos que permitam a contratação e consequente disponibilização de vigilantes nas quadras esportivas dos bairros rondonenses.

A presente Indicação visa justamente sugerir a realização de um estudo técnico para avaliar a possibilidade de disponibilizar vigilantes nas quadras esportivas localizadas nos bairros do município, com o objetivo de reforçar a segurança dos usuários, preservar o patrimônio público e incentivar o uso adequado desses espaços pela comunidade.

Cumpre ressaltar que as quadras esportivas têm grande importância social, sendo utilizadas por crianças, jovens e adultos para práticas esportivas, lazer e convivência comunitária. No entanto, a falta de vigilância tem resultado em episódios de vandalismo, uso inadequado e insegurança, o que desestimula a população a usufruir plenamente desses locais.

A presença de vigilantes contribuirá para:

- Prevenir atos de depredação;
- Garantir maior segurança aos frequentadores;
- Ampliar o uso das quadras em horários variados;
- Fortalecer o esporte e o lazer como política pública.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

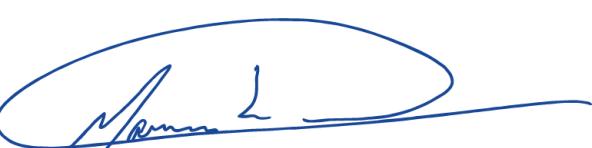
NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de novembro de 2025.



JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

 (45) 3254-3096
 16^a Legislatura
2025-2028



MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

 (45) 99135-7143
 secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br